

PORTARIA Nº. 324/2025-A.P., DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 73/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de LUIZ ROBERTO SANTOS NORONHA, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, contida na portaria nº. 153/2025-A.P., de 13 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 094/2025-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20240739630, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, a servidora NOEMIA JOALINA ALVES PINHEIRO, matrícula nº. 31.096-4, Professora, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240917512 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.013/2025	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde.	04/ FEVEREIRO / 2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 22 de janeiro de 2025.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2025-GS/SME, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora da XXV Jornada de Educação das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal (JENAT/2025):

Naire Jane Capistrano, matrícula nº 73.125-7; Aldo Fernandes de Sousa Neto, matrícula nº 73.181-7; Adelina Maria Fonseca Nunes de Oliveira, matrícula nº 41.799-8; Adriana do Carmo Ferreira dos Santos, matrículas nº 42.219-3 e nº 46.580-1; Ana Karla Silva de Moura, matrícula nº 45.474-5; Ana Maria de Medeiros Lucas, matrícula nº 32.286-5; Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9; Danielly Kelly de Oliveira Virginio, matrícula nº 73.097-4; Dianne Cristina Souza de Sena, matrícula nº 63.311-9; Juliana Dal Ava Augusto, matrícula nº 44.746-3; Josias Gomes de Lima, matrícula nº 66.309-3; Klébia Ribeiro da Costa, matrículas nº 16.844-1 e nº 8555; Luan Presley Mendonça Santiago, nº 72.238-8, Luiz Felipe Sousa Tavares Emídio, matrículas nº 63.740-8 e nº 72.102-6; Márcia Soraya Praxedes da Silva, matrícula nº 16.746-1; Maria das Graças silvestre da Silva Soares - matrícula nº 16.730-4; Merise Maria Maciel, matrícula nº 44.784-6; Noélia Barbosa Costa de Queiroz, matrícula nº 36.907-1; Otávio José Oliveira Fideles, matrículas nº 72.561-7 e nº 134.931-7; Priscila Ferreira Ramos Dantas, matrícula nº 46.181-4; Riccelli de Araújo Medeiros, matrícula nº 16.710-0; Rudson Edson Gomes de Souza, matrículas nº 44.725-1 e nº 61.969-8; Sylvana Urçula Mendes da Silva, matrícula nº 31.470-6; Tatiana Barbosa Galvão, matrícula nº 64.596-6; Walkiria Maria de Oliveira, matrícula nº 28.488-2; e Wanessa Cristina Maranhão de Freitas Rodrigues, matrícula nº 42.253-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário contidas na Portaria nº 007/2025-GS/SME, de 21 de janeiro de 2025, publicada em edição do Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2025, e retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 009/2025-GS/SME, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da mesma Lei Orgânica e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, o prazo obtido pela Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores JULIANA DAL' AVA AUGUSTO, matrícula nº 44.746-3, na função de Presidente, ELEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.331-5, como membro, e KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 16.844-1, como secretária, para apresentação do relatório conclusivo sobre as matérias apuradas acerca dos documentos referentes ao Processo Eletrônico nº 20240219467, conforme determinado na Instrução Técnica nº 54472/2024-DCI/CGM, referente ao empenho nº 8482/2024, alusivo à Empresa AIF-INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com o objetivo de apurar a ausência de pagamentos e as respectivas responsabilidades acerca dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação pela Empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2025 – SEFMOB

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica improfícua, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto de infração	Interessado
28.344.510/0001-03	20241622997	505195842	I G DE BRITTO

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) para que, através do sistema informatizado (DIRECTA) disponibilizado por esta Secretaria Municipal de Finanças, no endereço eletrônico <https://directa.natal.rn.gov.br>, possa(m) tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital. Natal, 22 de janeiro de 2024.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2025-A.P., DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em visto o que consta no Art. 58 e Art. 74, II parágrafo único da Lei Orgânica do Município, também com base na Lei Complementar nº 1517/65, suas posteriores alterações, legislação eleitoral pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro tutelar suplente EDSON ALVES como Conselheiro Tutelar da Região Sul em substituição de Cindy Stefanie da Silva Josino, por motivos de solicitação de férias da Conselheira Cindy Stefanie da Silva Josino pelo período de férias 20/01/2025 a 18/02/2025, formalmente designado através da eleição, processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Natal/RN, realizado no dia 29/10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 298/2024-A.P., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

***PORTARIA Nº 217/2024 – GS/SEMTAS, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, e CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços e aquisições de caráter continuado desta Secretaria, conforme Instrução Normativa nº 02/2015 – CGM, publicada em 02 de março de 2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência desta Secretaria e ainda não contratados,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação dos serviços de caráter continuado, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a saber:

- I. - Fornecimento de água encanada;
- II. - Fornecimento de energia elétrica;
- III. - Serviços de Fornecimento de Alimentação;
- IV. - Serviços de correios e telégrafos;
- V. - Telefonia fixa e internet;
- VI. - Locação de imóveis;
- VII. Locação de veículos;
- VIII.- Locação e manutenção de equipamentos de informática;
- IX. - Locação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados;
- X. - Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças;
- XI. - Manutenção preventiva e corretiva de Elevadores/Plataforma de acessibilidade;